

DECRETO Nº 6431/88
de 29 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 615 de 02/08/88

~~REVOGADO PELO DECRETO Nº 7505/91~~

Dispõe sobre a criação de área de estacionamento e local de um ponto de táxi no Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das suas atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, em seus artigos 3º e 39, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20 e parágrafos da Lei nº 2273/80, de 28 de março de 1980,

D E C R E T A:

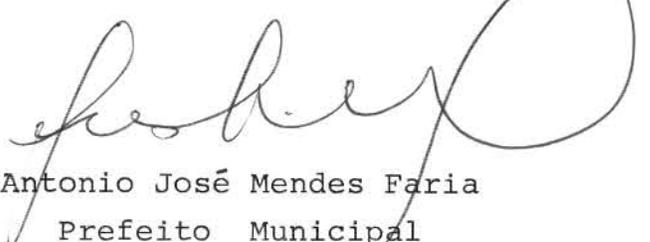
Artigo 1º - Fica criado o Ponto fixo de estacionamento de táxi, denominado "Ponto Vista Verde", localizado no Centro Comercial Vista Verde, com capacidade para 04 (quatro) vagas preenchidas pelos seguintes permissionários:

- | | |
|--------------------------------|--------------------|
| I - Josefina Delú Carvalho | - Alvará nº 760/87 |
| II - Laerte Alves Paranhos | - Alvará nº 792/88 |
| III - Homero Rodrigues Pereira | - Alvará nº 731/86 |
| IV - Jorge Brandão Rodrigues | - Alvará nº 711/85 |

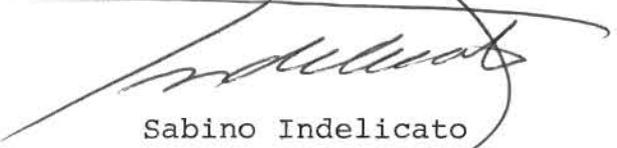
Artigo 2º - O ponto descrito no artigo anterior, será sinalizado pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de julho de 1988.

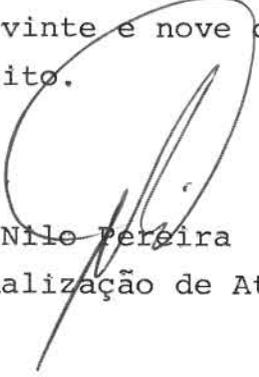

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente

cont. Decreto nº 6431/88 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de
julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Formalização de Atos